



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

14 de 106 de 23

INDICAÇÃO N. 100/2023.

Lido em 01/06/23

1º Secretário

PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo o aumento do vencimento dos coordenadores e diretores, que atuam na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 01 DE 06 DE 2023

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal o aumento do vencimento dos coordenadores e diretores, que atuam na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Itambé-PE, cujos cargos e símbolos estão relacionados no Anexo IV, da Lei Municipal n. 1.843/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de junho de 2023.

Marcos Roberto
Ver. Marcos Roberto